

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE N^os 2512/78, 2513/78, 2514/78, ~~2515/78~~, 2516/78
2517/78, 2521/78, 2530/78, 2331/78.

INTERESSADOS : Elizabeth Paoleschi e outros

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal

RELATORA : Cons^a Therezinha Fram

PARECER CEE N^os 1724/78, CPG. Aprov. em 13/12/78,

e comunicado ao Pleno em: 20/12/78

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de solicitação de matrícula na 1^a serie de 1^o grau, em 1979, de alunos sem idade mínima legal exigida.

Constituem peças dos processos:

- requerimentos dos responsáveis
- certidões de nascimento
- avaliações psico-pedagógicas
- material escolar dos alunos

APRECIÇÃO:

Os pedidos foram feitos em tempo hábil. Quanto ao mérito, a documentação anexada aos processos convence-os da maturidade e prontidão dos alunos em questão, para, iniciarem o curso de primeiro grau.

Acham-se satisfeitos todos os requisitos legais e regulamentares para o atendimento do pedido.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que os alunos abaixo relacionados devam receber autorização para matricular-se, em 1979, na 1^a série do 1^o grau de qualquer escola do Sistema Estadual de São Paulo.

1. Elizabeth Paoleschi

Proc. CEE n^o 2512/78

PROCESSO CEE Nº 2512/78 - PARECER CEE Nº 1721/78

- 2.César Augusto Colonelli
Proc. CEE. Nº 2513/78
- 3.Demetrius José Lopes Santana
Proc. CEE nº 2514/78
- 4.Lucimara Rodrigues Ferreira
Proc. CEE. nº 2515/78
- 5.Ivens Crepaldi Conceição
Proc. CEE nº 2516/78
- 6.Luiz Kappke Júnior
Proc. CEE. nº 2517/78
- 7.Émerson Rodrigues Notta
Proc. CEE nº 2521/78
- 8.Paula Peixoto Grilo
Proc. CEE Nº 2530/78
- 9.Cláudio Smirme Diniz
Proc. CEE nº 2531/78

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o VOTO da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Geraldo R. Scabello, Gilberto W. Bueno, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes M. Haidar, Rosa Tedeschi V. Manso Vieira e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 13 de dezembro de 1978.

a) Consº José Conceição Paixão
Presidente